



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
9ª Comissão - Direitos Humanos e Segurança Pública.

PARECER N.º 1026 /2024

Processo de n.º 1850 /2021

Relator: DEPUTADO CABO BEBETO

Versa o presente processo sobre o Projeto de Lei Ordinária n.º 726/2021 de autoria do Deputado Estadual Breno Albuquerque, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ESTABELECE DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA RURAL NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

A presente matéria nos fora encaminhada após receber parecer favorável na 2ª Comissão, no que diz respeito à constitucionalidade, cabendo a esta Comissão analisar o mérito da matéria.

Quanto ao mérito da matéria apresentada, vê-se que o objetivo do proponente é estabelecer mecanismos para um policiamento ostensivo específico para a Zona Rural de Alagoas.

CONCLUSÃO

Diante das razões acima expostas, somos pela aprovação do referido Projeto de Lei.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES EM MACEIÓ 28 de fevereiro de 2024

Cabo Beбето PRESIDENTE.

Cabo Beбето RELATOR

Hauu

Alfonso

Fayrnel

Alfonso